



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.

**“DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO NA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR — CPSPAD, EM RAZAO DE AFASTAMENTO POR LICENCA MEDICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2026, em face do servidor UCLEBSON RODRIGUES NOLETO, matricula n. 1253, Agente de Combate a Endemias, lotado no Fundo de Saúde de Figueirópolis/TO, por meio da Portaria n. 022/2026;

**CONSIDERANDO** que o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar — CPSPAD, servidor JOAO PAULO KERCHER, apresentou atestado medico em 16 de junho de 2026, com prescrição de afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias, ao qual foi concedida licença para tratamento de saúde nos termos do art. 88 da Lei Municipal n. 43/94;

**CONSIDERANDO** que a composição da Comissão com 3 (três) membros e exigência legal nos termos do art. 167 da Lei Municipal n. 43/94, sendo necessária a imediata designação de servidor substituto para garantir a regularidade formal e o prosseguimento dos trabalhos processuais;

### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que PORTARIA n.º 056/26 em 26.06.26

Foi afixado no CPSPAD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis/TO, 26/06/26

*Deiana Oliveira Chaves Almeida*  
Secretária Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 067/2025



**CONSIDERANDO** o Despacho — CPSPAD, de 21 de junho de 2026, pelo qual a Presidente da Comissão comunicou o afastamento e requereu a designação de substituto;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, previstos no art. 5., LV, da Constituição Federal, que impõem a regularidade formal do processo disciplinar em todas as suas fases;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** — Designar a servidora **CLEBER JACINTO BORGES, matrícula n. 1099**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar — CPSPAD, na qualidade de **MEMBRO SUBSTITUTO** do servidor JOAO PAULO KERCHER, afastado por licença para tratamento de saúde, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2026.

**Art. 2.** — A designação de que trata o art. 1º terá vigor até a conclusão dos trabalhos do PAD n. 001/2026.

**Art. 3.** — O servidor designado deverá observar as disposições da Lei Municipal n. 43/94, em especial os art. 167 e 168, que impõem independência, imparcialidade e sigilo no exercício das atividades da Comissão, assegurado o necessário a elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração.

**Art. 4.** — Os atos processuais praticados anteriormente pela Comissão em sua composição original permanecem plenamente válidos, não sendo afetados pela presente substituição.

**Art. 5.** — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 6.** — Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital  
por JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104  
104 Dados: 2026.06.26 10:15:47  
-03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**

*Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO*

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO